

DATA DA LEITURA: 24/02/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD PE						
CODIGO ID 6764		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO Nº 3249.2024.AC80.PE.0754.SAD		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0754.2024						
ABERTURA 27/02/2025		OBJETO:		MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO GRUPO / ITEM		ENTREGA		10 DIAS						
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO B - TR + HAB + REG/CATÁLOGOS, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		Compras.gov.br						
LEITURA POR: JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO				
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
14.2.4.	CONTRATO SOCIAL	X			13.5.g) / 13.7. / 5.2.2.1.3.	APLICAR E INFORMAR DESONERAÇÃO DO ICMS nos Convênios CONFAZ nº 87/2002, nº 54/2009 e nº 73/04	PROPOSTA			
14.2.9.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X								
14.2.4.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
14.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
14.3.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
14.3.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
14.3.2.	CERT. FEDERAL	X			x	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	TR			
14.3.6.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDENCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
X	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU				5.2.2.1.1.	REGISTRO MATERIAL	OU ISENÇÃO	X		
14.3.4.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				
14.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
14.3.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			13.6.1.	EQUILIBILIDADE	PODERA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
14.5.4. 2022/2023	BALANÇO	X				Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
14.5.5.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
14.5.2.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
14.5.2.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
14.4.1.1. / 5.3.2.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			13.3.	CATÁLOGOS E/OU PROSPECTOS	X	X		
	AFE COMUM - ANVISA				2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 9.564.109,0043	X			
	AFE COMUM - DOU				13.1.1.	PARECER TÉCNICO	PODERA			
	AFE ESPECIAL - ANVISA				TR	CÓDIGO E-FISCO/CATMAT	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - DOU				14.4.1.2. / 5.3.2.3.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
14.4.1. / 5.3.2.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD PE			X	
14.4.1. / 5.3.2.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
14.4.1.1. / 5.3.2.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
14.5.3.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
14.5.3.	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE; 9.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 9.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 9.1.4 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 9.2. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 13.6.Considerar-se-á indício de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO				11.4. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 12.2. PROPOSTA DE PREÇO ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE, devidamente preenchida na forma do Modelo de Proposta de Preços (Anexo B do TR), bem como os DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HABILITAÇÃO DIGITALIZADOS. 12.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas. 14.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
14.3.6.1. / 14.7.7.	CADFOR	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
14.7.1.5. CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
14.4.2. 40% LUVA	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				14.6. / 14.7.1.1.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO II	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
12.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
					8.5. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. 8.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação. 12.9. A licitante que abandonar o certame, deixando de encaminhar a proposta e/ou documentos de habilitação DIGITALIZADOS, no todo ou em parte, no prazo previsto no item 12.3, será desclassificada ou inabilitada do certame, conforme o caso, e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital. 13.5. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecerem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 11; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vício ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 16 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração. g) não observem a desoneração do ICMS quando se tratar de hipótese enquadrada na isenção prevista nos Convênios CONFAZ nº87/2002 e nº 54/2009.					
14.5.8.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				1.4. O(s) lote(s) 21 e 22, são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.5. O(s) lote(s) 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 15.2. Caso a mesma licitante apresente o melhor lance para mais de um lote espelhado ou para Cota reservada e para Cota principal com propostas diferentes, o pregoeiro deverá negociar para tentar obter a equiparação dos preços aos valores mais vantajosos.					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			E-MAIL: pregoeiro13@sad.pe.gov.br; AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Cecile de Barros Carvalho					
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD PE	X			RECEB. NOME:		EM: _____			